



(83) 3065-3881

rh@fiponline.edu.br

FIP - Unid. Filial Campina Grande

PROCESSO SELETIVO EXTERNO

EDITAL Nº 0002/2022

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Externo para contratação de **DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM ODONTOLOGIA**, na unidade **FIP – CG**. O processo será realizado para Docentes dos componentes curriculares dispostos no **ANEXO I**.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

2. REQUISITO BÁSICO

- Curso de Bacharelado em Odontologia;
- Mestrado e/ou Doutorado em Odontologia ou áreas afins.

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.1 PRÓTESE DENTÁRIA

- Ter especialização em Prótese Dentária;
- Ter experiência clínica comprovada de atuação mínima de 06 meses em PRÓTESE DENTÁRIA.

3.2 PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- Ter especialização em Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais;
- Ter experiência clínica comprovada de **ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS**.

3.3 TERAPÊUTICA E PRIMEIROS SOCORROS

- Ter mestrado em Odontologia ou áreas afins.

3.4 CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL

- Ter especialização Residência ou Especialização em Cirurgia Bucomaxilofacial;
- Ter experiência clínica comprovada em **CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL**.

TITULAÇÃO MÍNIMA: Mestrado.

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do envio da Ficha e Inscrição, juntamente com o Currículo Lattes, no site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo **TRABALHE CONOSCO, EDITAL 0002 – DOCENTE DE DONTOLOGIA**, unidade FIP – CG, no período do dia 20 a 25 de janeiro de 2022.



Unidade Campina Grande - (83) 3065 3881

Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 34217300

CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



(83) 3065-3881

rh@fiponline.edu.br

FIP - Unid. Filial Campina Grande

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Titulações (Especialização, Mestrado e Doutorado), bem como, comprovante de atuação na área que está se candidatando;
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, caso não esteja anexada e/ou ilegível o candidato será Desclassificado (**ANEXO II**).

Esses documentos devem ser escaneados e enviados em arquivo único, no formato **PDF**, no campo **ANEXAR DOCUMENTO**.

5. DAS PROVAS

- A. A avaliação será constituída por prova de Prova de Títulos, de caráter Eliminatória e Classificatória e por Prova Oral, de caráter Eliminatória e Classificatória.
- B. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no Documento de Homologação das Inscrições, que será divulgado na página oficial do UNIFIP <https://unifip.edu.br/inicio>, a partir do dia 26 de janeiro de 2022.

6. DA PROVA ORAL PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS

- A. A ordem de apresentação da Prova Oral para a Defesa de Conhecimentos será definida por ordem alfabética.
- B. A Prova Oral para Defesa de Conhecimentos será aplicada individualmente a todos os candidatos.
- C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação do conteúdo por parte do candidato e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora, nesta etapa o candidato terá que apresentar uma Atividade Avaliativa e Plano de Aula.
- D. A Comissão Examinadora será composta por Representantes, Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP, Pró-Reitoria Acadêmica, Direção Administrativa da FIP – CG, Coordenação do Curso de Bacharelado em Odontologia FIP CG e Docente da Área das disciplinas.
- E. A Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, Eliminatória e Classificatória, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos.
- F. Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

7. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, não preencha a ficha de inscrição ou se ausente do sorteio do tópico a ser apresentado na prova didática.



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881

Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300

CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



(83) 3065-3881

rh@fiponline.edu.br

FIP - Unid. Filial Campina Grande

- B. A ordem para convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos, eventualmente aprovados em seleções anteriores de igual área, que estejam dentro do prazo de validade e para o qual haja disponibilidade de vaga, observando, ainda, as demais condições deste subitem;
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contatar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado será divulgada a perda de prazo no endereço eletrônico e convocado o próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. Vale ressaltar que o Processo Seletivo possui validade de 1 ano, sendo assim, caso haja necessidade de convocatória durante esse período, será levada em consideração a ordem de classificação.
- F. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>.

Patos – PB, 18 de janeiro de 2022.


UNIFIP
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão
Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881

Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300

CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



 (83) 3065-3881

 rh@fiponline.edu.br

 FIP - Unid. Filial Campina Grande

ANEXO I

COMOPONENTES CURRICULARES
PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS PRÓTESE DENTÁRIA TERAPÊUTICA E PRIMEIROS SOCORROS CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881

Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300

CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



(83) 3065-3881

rh@fiponline.edu.br

FIP - Unid. Filial Campina Grande

ANEXO II

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
Observações		
Deixar claro para qual (ais) vaga (s) pretende se candidatar.		



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881

Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300

CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB